



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita**

LEI Nº 919, 08 DE MAIO DE 2012

“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”

“Denomina nome de Prédio Público e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Municipal de Cuité Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.


Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica denominada de **Pedro Hermínio da Silva**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Sítio Mares Preto, atual EMEF Janduy Carneiro, em nosso Município.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cuité PB, 08 de maio de 2012.


Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité